

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS COM MAIS DE 65 ANOS A PARTIR DE 2008

Em 2006 o Governo instituiu uma prestação extraordinária de combate à pobreza dos Idosos, o **Complemento Solidário para Idosos (CSI)**, para que finalmente nenhum pensionista tenha que viver com um rendimento abaixo do limiar de pobreza (cerca de 360 € mensais em 2007). A atribuição do CSI depende da apresentação de um requerimento à Segurança Social e do cumprimento das condições exigidas para a sua atribuição.

Esta medida que este ano abrange os idosos com mais de 70 anos, estender-se-á em 2008 aos idosos com mais de 65 anos.

Também, **desde Agosto deste ano, os beneficiários do CSI podem usufruir de apoios financeiros na compra ou reparação de próteses dentárias removíveis, na compra de óculos e lentes e de medicamentos não comparticipados.** Para poderem beneficiar destes apoios adicionais, os idosos terão de entregar no Centro de Saúde um documento que comprove a sua qualidade de beneficiário do CSI, emitido pelo Instituto de Segurança Social, procedimento que só é necessário realizar uma vez.